PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
CEP 37514-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1036/2005.

"AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS ANTONIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Delfim Moreira, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a estabelecer através de Convênio, com o Estado de Minas Gerais, para dotar a Polícia Militar de Minas Gerais, de recursos materiais necessários à execução do Policiamento Ostensivo e a Preservação da Ordem Pública na circunscrição desta municipalidade.

Art. 2º - O presente convênio visa a colaboração do Município na manutenção de despesas com veículos, combustíveis, materiais de escritório, limpeza, telefone e demais despesas constantes no Convênio que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão pôr conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 21 de janeiro de 2005.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Marcelo Aparecido de Souza Braga
CPF: 848.026.696-15
CHEFE DE GABINETE

Publicado
Em 21/01/05

Scanned by CamScanner